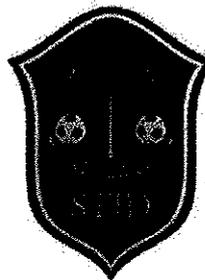


De: Presidencia
Enviado em: quarta-feira, 6 de agosto de 2014 09:16
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO PROC. 73/14 - 5ªCD
Anexos: image002.png

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2014 18:47
Para: Presidencia
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO PROC. 73/14 - 5ªCD

De: Marcelle Lima
Enviado: terça-feira, 5 de agosto de 2014 15:47
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro
Assunto: INTIMAÇÃO PROC. 73/14 - 5ªCD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: A.D CABOFRIENSE/RJ
RJ, 05.08.2014

FAX 176/14 – 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta feira dia **08 de agosto** de 2014, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

1- PROCESSO Nº 73/2014 – Jogo: G.E Brasil (RS) X A.D Cabofriense (RJ)
categoria profissional, realizado em 27 de julho de 2014- Campeonato

Brasileiro Série D - **Denunciado:** Filipi de Souza Barros, atleta da A.D.Cabofriense, incurso no Art.250 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,
Gabriela Moreira

Gabriela Moreira



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
gabriela.moreira@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apaga-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente n° 001/14
6/8/2014